

SUMÁRIO

Dispositivos da Constituição Federal	9
Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. <i>Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública</i>	21
Capítulo I: <i>Das disposições gerais</i>	21
Seção I: <i>Das princípios</i>	21
Seção II: <i>Das definições</i>	24
Seção III: <i>Das obras e serviços</i>	26
Seção IV: <i>Das serviços técnicos profissionais especializados</i>	29
Seção V: <i>Das compras</i>	29
Seção VI: <i>Das alienações</i>	31
Capítulo II: <i>Da licitação</i>	33
Seção I: <i>Das modalidades, limites e dispensa</i>	33
Seção II: <i>Da habilitação</i>	41
Seção III: <i>Dos registros cadastrais</i>	47
Seção IV: <i>Do procedimento e julgamento</i>	47
Capítulo III: <i>Dos contratos</i>	58
Seção I: <i>Disposições preliminares</i>	58
Seção II: <i>Da formalização dos contratos</i>	62
Seção III: <i>Da alteração dos contratos</i>	63
Seção IV: <i>Da execução dos contratos</i>	65
Seção V: <i>Da inexecução e da rescisão dos contratos</i>	67
Capítulo IV: <i>Das sanções administrativas e da tutela judicial</i>	69
Seção I: <i>Disposições gerais</i>	69
Seção II: <i>Das sanções administrativas</i>	70
Seção III: <i>Dos crimes e das penas</i>	71
Seção IV: <i>Do processo e do procedimento judicial</i>	73
Capítulo V: <i>Dos recursos administrativos</i>	74
Capítulo VI: <i>Disposições finais e transitórias</i>	75
Lei 10.520, de 17 de julho de 2002: <i>Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns</i>	81
Decreto 3.555, de 8 de agosto de 2000. <i>Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns</i>	87
Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. <i>Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal</i>	99
Índice remissivo	111